



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 001/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 0548/2018, PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, n.º. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede à Rua Gonçalves Dias, n.º 3035, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-093, neste ato representada por JOEILSON PINTO CHAVES, decidem aditar o Contrato Administrativo n.º. 001/2019, referente ao Processo Licitatório n.º 0548/2018, Pregão Eletrônico n.º 052/2018, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 17 de JANEIRO de 2019, o Contrato Administrativo n.º 001/2019, objetivando *Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal, incluindo todos os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para o Município de Córrego Fundo/MG;*

CONSIDERANDO a solicitação da empresa contratada;

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 7237,67 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) por mês, e valor total de R\$ 86.549,67 (OITENTA E SEIS MIL QUINQUENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) no período de 19/01/2021 a 18/01/2022, no qual já estão inclusos todos os tributos e encargos bem como, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente contrato.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Parágrafo Único: O valor mensal reajustado foi baseado no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que acumulou nos últimos 12 meses o índice de 5,53%.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2019, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 01 de 03 de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

*Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal*

MEMORY PROJETOS DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 71.000.731/0001-85
JOEILSON PINTO CHAVES
CPF: 071.776.236-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Maria Aparecida de Jesus
CPF: 963522416-00

2) Jair Pâmara Rodrigues
CPF: 091.939.716-64